



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 455/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 472/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 14/05/2019 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 455/2019

Referência: 4391274/2017 - Auto: 33085/2017

Interessado: SANTANA 2 ENERGIA RENOVAVEL S.A.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 14 de maio de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de relatório de fiscalização Santana 2 Energia Renovavel S.a., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) manutenção do(a) relatório de fiscalização: 33085/2017 do(a) interessado(a) Santana 2 Energia Renovavel S.a.. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Giovanni Luiz Marques Silva, Marcone Paiva Da Silva, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 14 de maio de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA
Coordenador da Reunião